



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a retirada do quebra-molas na Avenida dos Inconfidentes, em frente ao nº 194, Bairro Santa Efigênia, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a retirada do quebra-molas na Avenida dos Inconfidentes, em frente ao nº 194, Bairro Santa Efigênia, CEP 35.455-048, Itabirito/MG.

Justificativa: A presença de quebra-molas instalado em frente à garagem do imóvel prejudica o acesso seguro de veículos, dificultando manobras de entrada e saída, além de provocar risco de danos aos veículos e comprometer a segurança do trânsito local.

Com efeito, de acordo com as normas técnicas e diretrizes de engenharia de tráfego, dispositivos redutores de velocidade não devem ser instalados em frente a garagens, acessos de veículos ou portões, pois interferem diretamente na circulação e no direito de acesso ao imóvel.

Além disso, a instalação em frente à garagem pode:

- Gerar obstrução parcial da via durante manobras.
- Aumentar o risco de colisões traseiras.
- Causar transtornos a moradores e terceiros.
- Caracterizar instalação em desacordo com as normas do órgão de trânsito competente, caso não haja estudo técnico e autorização formal.

Diante do exposto, solicita-se a retirada ou realocação do quebra-molas, de modo a garantir o acesso adequado à garagem, a segurança viária e o cumprimento das normas de trânsito vigentes.

Sala de sessões, 2 de fevereiro de 2026.

**Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola – PT.**